



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Av. Colombo, 5790 - Zona 07 - 87020-900 - Maringá - PR.

Homepage: www.ppa.uem.br

Facebook: https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaouem/?modal=admin_todo_tour

LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/ppa-uem-b1291731/>

Contatos: (44) 3011-5949 - E-mail: sec-ppa@uem.br

EDITAL Nº 27/2026-PPA

RESULTADO DA SELEÇÃO PARA OBTENÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS P/ PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS 2/2026

A Comissão de Recursos Financeiros do Programa de Pós-Graduação em Administração, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Resolução Nº. 60/2023-PPA, que trata sobre os critérios estabelecidos pela Comissão de Planejamento do PPA, para concessão de recursos financeiros a alunos, para participação em eventos científicos, com apresentação de trabalhos.

Considerando a Resolução Nº. 45/2018-PPA, que estabelece prazo-limite para docentes e alunos apresentarem comprovação de submissão de artigo em periódico qualificado, após utilização de recursos para participação em eventos científicos.

Considerando a Portaria nº 7/2026-PPA, que nomeia a Comissão formada pelos Professores Maurício Reinert do Nascimento, Juliano Domingues da Silva e Amanda Ferreira Guimarães para, sob a presidência do primeiro, analisar e divulgar o resultado da seleção dos inscritos interessados em obter recursos financeiros para eventos científicos no semestre 2/2026.

Considerando o Edital n. 14/2026-PPA – abertura de inscrições.

O PPA/UEM torna pública a classificação final para concessão de recursos por categoria e modalidade:

Categoria Mestrado – Modalidade A (no exterior)

Não houve candidatos

Categoria Mestrado – Modalidade B (Brasil)

1º lugar: LEONARDO BORDIN DE OLIVEIRA

2º lugar: LUIZ CAMILLO PEREIRA CARDOSO

3º lugar: LAURA MARIA CALEFFI PASSOS

Categoria Doutorado – Modalidade A (no exterior)

Não houve candidatos

Categoria Doutorado – Modalidade B (Brasil)

1º lugar: TALES LEON BIAZÃO SANCHES

2º lugar: DANIELA BARBOSA SOUSA

3º lugar: LUIZ PAULO NALLIN DE OLIVEIRA

4º lugar: LUCILEIDE JACINTO RODRIGUES

5º lugar: EDUARDO MILANI BOSELLI

6º lugar: REGIANE CRISTINA GOMES

7º lugar: ANDRESSA AP. TOMAZELLI

8º lugar: EMILY DORA GOIS PONCE *

9º lugar: VINÍCIUS NETO FERRARI

** Caso a candidata seja contemplada com recursos, a mesma deverá apresentar a carta de aceite/aprovação do congresso antes de sua saída, conforme o artigo 7.2, inciso V, do Edital 014/2026-PPA. O documento deverá comprovar a coautoria de docente do PPA no artigo, nos termos do artigo 2º, inciso IV, do mesmo edital.*

CRONOGRAMA:

Prazos para recursos	17 de julho/2026
Julgamento do recurso	22 de julho/2026
Resultado do julgamento do recurso	30 de julho/2026

Os candidatos selecionados deverão seguir as seguintes orientações:

O prazo para a(o) aluna(o) gozar do recurso será de 01 de julho/2026 até 31 de dezembro/2026.

DA OBRIGATORIEDADE DE SUBMISSÃO DO ARTIGO EM PERIÓDICO QUALIS-CAPES:

O beneficiado do recurso deverá apresentar ao PPA, em até 180 dias, decorridos da finalização do evento, comprovante de submissão do artigo em periódico qualificado, conforme estabelece a Res. nº 045/2018-PPA (disponível no site do PPA).

DO REEMBOLSO DAS DESPESAS:

De acordo com as diretrizes do PROAP/Capes para pagamento/reembolso de recursos a alunos que participarão de eventos científicos, o próprio aluno deverá proceder ao pagamento da despesa, devendo solicitar junto ao PPA o reembolso, mediante apresentação **dos certificados de participação E apresentação do artigo no evento**, com juntamente com o Formulário de Solicitação de Reembolso (PROAP/Capes) (cf. ANEXO I deste Edital).

DIRETRIZES E PRAZOS PARA FORMALIZAR O PEDIDO DE RECURSOS JUNTO AO PPA:

O aluno que, porventura, decidir apresentar recurso quanto ao resultado deste edital deverá protocolar na Secretaria o **Requerimento Padrão** (disponível no site do PPA), mediante apresentação fundamentada de justificativa em anexo ao documento, até o período estabelecido no cronograma divulgado neste Edital.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 16 de julho de 2026



Prof. Dr. Maurício Reinert do Nascimento
(presidente da Comissão)



Prof. Dr. Juliano Domingues da Silva
(membro da Comissão)



Profª Drª. Amanda Ferreira Guimarães
(membra da Comissão)

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO (PROAP/CAPES)

Nome do aluno requerente (beneficiário):	
Nome do evento:	
Local (cidade/país):	
Título do(s) artigo(s):	
Coautor(es)	
Período:	___/___/___ a ___/___/___
Valor da despesa*:	R\$* (*) Conforme a modalidade (nacional = 600,00 / internacional = 1.200,00) constante em edital p/ participação em eventos científicos.
Tipo de Pagamento:	☒ Transferência bancária ao beneficiário
Se transferência bancária, informar os dados bancários do prestador do serviço:	Banco:
	Nº da Agência:
	Nº da Conta Corrente:
INFORMAÇÕES P/ O RECIBO:	CPF:
	RG:
	Profissão:
	Endereço completo:

PARA O REEMBOLSO, deverá ser enviado ao PPA o **Certificado de participação** e o **Certificado de apresentação do(s) artigo(s)** no evento (em caso de evento científico).